



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Contratos

## APOSTILAMENTO

### APOSTILAMENTO N° 02

**CONTRATO N°002/2025 1072290 PROCESSO N° 0013439-88.2024.4.06.8001**

**CONTRATADA: VILLAGE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA..**

**CNPJ:** 01.999.079/0001-79

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, COPEIRAGEM E APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, EM **CARÁTER EMERGENCIAL**, PARA A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE **UNAÍ**.

Com fulcro no artigo 134 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Nona do contrato, por este instrumento fica apostilado ao **contrato 002/2025** de prestação de serviços continuados de conservação, limpeza, copeiragem e apoio operacional e administrativo com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, em **caráter emergencial**, para a Subseção Judiciária de **Unaí** o reajuste do adicional de insalubridade, em face da majoração do salário mínimo promovida pelo Decreto nº 12.797 de 23 de dezembro de 2025, alterando o valor mensal do contrato de R\$18.573,16 (dezoito mil quinhentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) para **R\$18.658,29 (dezento mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos)** a contar de 01/01/2026.

**RAIMUNDO DO NASCIMENTO FERREIRA  
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 06/01/2026, às 14:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1571517** e o código CRC **60939629**.